Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 078/2002.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, A "SEMANA DE SAÚDE BUCAL"

Art. 1° - Fica instituída no calendário de comemorações oficiais do Município a Semana de Saúde Bucal de Erechim, a ser realizada na última semana de outubro, coincidindo com o dia 25 de outubro, data comemorativa do Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 2° - Serão desenvolvidas atividades que visem a orientação e a promoção da saúde bucal no município, como debates, campanhas educativas e preventivas, capacitação dos profissionais do serviço público. Estas atividades serão efetuadas em parceria com entidades representativas da classe odontológica e entidades afins.

Art. 3° - Para o cumprimento desta lei, o poder público municipal poderá celebrar parcerias com entidades organizadas da sociedade civil.

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, obedecendo as respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 16 DE OUTUBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 111/2002 **Erechim, 16 de outubro de 2002.**

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado em regime de urgência pelo Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 078/02**, que **INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO "A SEMANA DE SAÚDE BUCAL".**

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto se justifica pelos tópicos a seguir:

- A oferta pública programática dos serviços de Saúde Bucal como atenção básica é conferida pelas Ações Integradas de Saúde (AIS). O crescimento deste serviço foi facultado pelo ambiente de municipalização da saúde, criado pela Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde e pelas Normas Operacionais Básicas do Ministério da Saúde;

- A promoção da saúde bucal é meta da Organização Mundial e do Ministério da Saúde, através da área técnica, da Secretaria Estadual de Saúde no que confere a Lei n° 216/2001;

- A atenção preventivo-promocional é um avanço na atenção básica pois proporciona um aumento da eficácia, da qualidade e da regularização das ações de saúde bucal;

- O presente Projeto de Lei objetiva a promoção da Saúde Bucal, através de atividades de conscientização da população, em relação aos cuidados com a higiene bucal que visem identificar e prevenir as doenças que afetam a população de Erechim;

- As ações desenvolvidas nesta semana, visam levar esclarecimentos e oportunizar a toda a população o conhecimento das atividades desenvolvidas pela odontologia na rede pública;

- A programação da Semana de Saúde Bucal será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e área técnica, juntamente com entidades representativas da classe odontológica e entidades afins.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal